



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

INDICAÇÃO

Indico ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior que intensifique o patrulhamento no entorno da Rua Manoel Costa Pereira, Jardim Brasilândia.

CONSIDERANDO a preocupação com a segurança da população no Jardim Brasilândia, devido a frequentes episódios de invasão a residências e comércios, gerando insegurança e pânico entre os moradores;

CONSIDERANDO que o policiamento militar solicitado foge das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto, para que essa seja cientificada e, assim, encaminhe as ações devidas;

CONSIDERANDO que este documento de Indicação, conforme supracitado, está previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal:

Capítulo III

Das

Indicações

Art. 97. Para fins deste regimento, indicação é a proposição em que o Vereador sugere à autoridade competente a adoção de medida de interesse público ou envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021).

Parágrafo único. Nos casos em que a autoridade competente não pertencer ao quadro da administração pública municipal, a indicação será encaminhada através de ofício, com solicitação de resposta, que deverá fazer parte integrante da proposição, assim como outros documentos, para publicação no site institucional. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021)

Art. 98. As indicações serão despachadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba para encaminhamento a autoridade competente, independentemente de leitura, discussão e votação. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021).

SOLICITO ao Exmo. Comandante do 7º Batalhão de Policiamento Interior, através do setor competente e respectivos responsáveis, que seja intensificado o patrulhamento no entorno da Rua Manoel Costa Pereira, Jardim Brasilândia.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 19/02/2025 11:16

Checksum: **87D12DEDC70221387E187611516B71EEF25D5F52E30DC0DB30D85A3493151F29**

